



O Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia realiza em 2014 a sua 5ª edição. Trata-se de um projeto nacional que incentiva a cultura, a arte e a linguagem fotográfica em toda a sua diversidade. Aberto a todos os artistas brasileiros ou residentes no País, o Prêmio é promovido pelo jornal Diário do Pará e conta com o patrocínio da Vale e com as parcerias da Casa das Onze Janelas do Sistema Integrado de Museus/ Secult-PA e o Museu da Universidade Federal do Pará (MUFPA).

São três prêmios no valor de R\$ 10.000,00 cada. Os selecionados e premiados participarão da Mostra V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia, na Casa das Onze Janelas, que ocorrerá no período de 22 de abril a 22 de junho. Não será proposto para esta edição nenhum tema específico. O que norteará o resultado final da Mostra será a livre experimentação do artista no amplo território da fotografia. Além disso, o projeto incentivará a educação e a pesquisa com uma programação de palestras, encontros com artistas, oficinas e atividade educativa com as escolas.

Participe!

REALIZAÇÃO

COLABORAÇÃO

APOIO CULTURAL

PATROCÍNIO













V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia

O Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia chega ao seu quinto ano consolidando um espaço de produção e circulação da arte brasileira contemporânea por meio da fotografia. O território da imagem fotográfica significa para o projeto um campo de convergências poéticas, experimentações materiais e investigações filosóficas. Desde 2010 o Diário Contemporâneo realizou, em Belém, diversas mostras de artistas selecionados, premiados e convidados, palestras, encontros, cursos e oficinas e publicou quatro livros, reunindo imagens dos trabalhos, entrevistas, ensaios críticos e artigos de pesquisadores de todo o país.

Em quatro anos de existência, e tendo o fotográfico como norteador, o projeto também selecionou e exibiu pintura, desenho, vídeo, trabalhos instalativos e sonoros, objetos e narrativas literárias.

Além das exposições, a participação de curadores, artistas e professores nas comissões de seleção e nas palestras promoveu o diálogo entre pesquisadores do Pará e de outros estados contribuindo para uma observação mais ampla sobre a produção emergente no Brasil.

Para cada edição, ao longo desses anos, o projeto propôs questões aos artistas, evitando sempre a tradição ilustrativa da fotografia; explorando o tema como exercício conceitual, mote no qual o artista pudesse experimentar sua liberdade poética, ou ainda propor seu trabalho como uma tradução possível para as questões propostas nos editais.

Tivemos então Brasil Brasis em 2010, Crônicas Urbanas em 2011, Memórias da Imagem em 2012 e Cultura Natureza em 2013. Para este ano de 2014, e com a intenção de comemorar um novo ciclo com a quinta edição, decidimos propor um não-tema, uma espécie de não-lugar que caracteriza o território da fotografia, um lugar de constante passagem e repouso para a experiência do fotográfico. Portanto fica claro que não propomos nenhuma questão específica a ser desenvolvida pelo artista, mas reiteramos a livre experimentação que a fotografia, desde suas origens, exerce no campo da arte.

Mariano Klautau Filho Curador do Projeto Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia



Regulamento

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 O V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia é um projeto realizado em Belém que abrange a fotografia em toda a sua diversidade, promovido pelo jornal "Diário do Pará", empresa da Rede Brasil Amazônia de Comunicação.
- 1.2 O V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia tem o objetivo de contribuir na ampliação do espaço para a produção fotográfica nacional consolidando o Pará como lugar de reflexão e criação das artes da imagem e será aberto a todo o território nacional, aos artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país há mais de 3 (três) anos .
- 1.3 Não será proposto para esta edição nenhum tema específico. O projeto selecionará e premiará trabalhos fotográficos que respondam a livre experimentação do artista no amplo território da fotografia.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 O artista poderá inscrever-se em qualquer um dos prêmios de acordo com a sua linha de trabalho.
- 2.2 Todos os candidatos deverão enviar seus dossiês e portfólios junto com a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada de forma legível, e 1 (um) envelope selado para devolução no caso de não serem selecionados. Este material deverá conter em anexo autorização devidamente assinada pelo autor do trabalho ou seu representante para que a Organização do projeto se encarregue da referida devolução. Para os artistas residentes em Belém, a inscrição poderá ser feita pessoalmente no mesmo endereço e em horário comercial de segunda a sexta. Os dossiês e portfólios deverão ser enviados para:

Rua Aristides Lobo, 1055 Bairro Reduto – Belém-Pará – CEP. 66.053-020 (entre Tv. Benjamin Constant e Tv. Rui Barbosa) · Fone: (91) 3355.0002 · 8367.2468

2.2.1 Os dossiês que não possuírem a documentação acima ou que não forem retirados até a data do dia 27 de julho de 2014 serão inutilizados.

O artista residente em Belém deverá retirar seu dossiê e portfólio no escritório da Coordenação do projeto no endereço citado.

2.2.2 Os trabalhos deverão ser enviados somente na forma impressa. Sendo assim, deverão ser enviados 1 (um) dossiê e 1 (um) portfólio no tamanho máximo de 30×40 cm e que contenha os seguintes itens:

Série de, no mínimo, 8 (oito) a, no máximo, 12 (doze) imagens no tamanho máximo de até 24×30 cm cada uma;

Breve apresentação sobre o trabalho com no máximo 15 (quinze) linhas; Currículo resumido em 1 (uma) folha;

Dados técnicos de montagem, formato e dimensões para apresentação da obra.

Para o caso de séries constituídas de dípticos, trípticos ou polípticos, a quantidade permitida de imagens - total das imagens únicas apresentadas no portfólio - será ampliada para até no máximo 16 (dezesseis)imagens. É importante ressaltar que neste caso também deverão ser obedecidos os limites apresentados nos itens 4.3 e 4.4.

- 2.2.3 Para trabalhos que se constituam como instalações ou utilizem outros suportes, o projeto de montagem deverá constar no dossiê com a indicação de quaisquer outros elementos necessários à devida apresentação da obra. No caso de obras em suporte de vídeo, o candidato poderá inscrever no máximo até 3 (três) obras e enviar seus trabalhos em DVD, Blu-ray ou pen drive com as especificações técnicas e de montagem, caso seja necessário. Os trabalhos em vídeo não deverão ultrapassar a duração de 7 (sete) minutos.
- 2.2.4 Para trabalhos coletivos, somente 1 (um) representante assinará a ficha de inscrição e os demais nomes que compõem o grupo deverão constar no dossiê e portfólio. Integrantes de coletivos já inscritos não poderão participar individualmente.
- 2.2.5 O período de inscrição para o V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será de 19.12.2013 a 18.02.2014. Para os trabalhos enviados por correio, a data limite para postagem será o dia 17.02.2014. No caso de trabalhos enviados no último dia de postagem é aconselhável o uso de serviços de correio expresso. A Organização do projeto não se responsabilizará por eventuais atrasos dos correios.

3 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 A Comissão de seleção e premiação do V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia será constituída pelos seguintes profissionais:

Rubens Fernandes Junior, Pesquisador, curador e crítico de fotografia. Doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP. Professor e diretor da Faculdade de Comunicação da Fundação Armando Álvares Penteado – FACOM/FAAP em São Paulo.

Alexandre Santos, historiador, crítico de arte e curador independente. Mestre e doutor em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. Professor de História da Arte do Departamento de Artes Visuais da mesma instituição.

Mariano Klautau Filho, fotógrafo e pesquisador em arte. Doutorando em Artes Visuais pela ECA-USP. Professor de fotografia do curso de Artes Visuais da Universidade da Amazônia — UNAMA. Curador geral do Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia.

- 3.2 A Comissão de Seleção e Premiação do V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia selecionará até no máximo 25 artistas, incluindo os 3 (três) contemplados com os prêmios.
- 3.3 A Comissão terá a liberdade de contemplar o artista com qualquer uma das três premiações. Fica claro que o projeto não propõe hierarquia na premiação.
- 3.4 A Comissão terá autonomia para decidir pela não concessão de prêmio para nenhuma das obras, caso não representem, segundo análise, as proposições desta edição.

4 DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- 4.1 Os trabalhos selecionados deverão ser entregues no espaço expositivo até no máximo dia 10 abril de 2014. Para os artistas que não residirem em Belém recomenda-se atenção quanto à data de envio das referidas obras. Os trabalhos deverão ser enviados sem custos para a organização do projeto, ficando esta encarregada da devolução das obras sem custos para o artista no prazo de 30 dias a contar da data de encerramento da mostra. Os trabalhos deverão ser endereçados para:
 - Rua Aristides Lobo, 1055 Bairro Reduto Belém-Pará CEP. 66.053-020 (entre Tv. Benjamin Constant e Tv. Rui Barbosa) · Fone: (91) 3355.0002 · 8367.2468
- 4.2 Os trabalhos deverão ser embalados com material resistente que não comprometa a integridade física da obra, devendo o artista enviar em anexo as orientações para acondicionamento na devolução, que será feita com reaproveitamento do material de embalagem enviado, fator importante para a devolução do trabalho.
- 4.3 Para as obras bidimensionais os tamanhos não devem ultrapassar o formato de 50x60cm. Para os casos de instalação ou objeto, o espaço físico

- destinado à obra não deverá ultrapassar a largura de 2,00m × 3,00m e altura de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), incluindo propostas para instalação de parede.
- 4.4 No caso de séries constituídas a partir de dípticos, trípticos ou polípticos o tamanho final de apresentação do trabalho deverá obedecer aos mesmos limites propostos para instalação ou objeto descritos no item 4.3.
- 4.5 Não é aconselhável o uso de foamboard para montagem devido a sua fragilidade às condições climáticas da região norte, sendo sugerido em substituição, o uso de PVC ou outro material similar de maior resistência. A organização não se responsabilizará por eventuais danos provenientes do uso do material mencionado.
- 4.6 Os trabalhos audiovisuais deverão ser entregues nas mídias Blu-ray, DVD ou pen drive cujos equipamentos serão disponibilizados pela organização do projeto. Entretanto, esta não se responsabilizará por problemas de incompatibilidade tecnológica, devendo o artista selecionado fazer com antecedência a checagem de mídias do seu trabalho.

5 DA PREMIAÇÃO E VALORES

- 5.1 Serão oferecidos 3 (três) prêmios no valor de R\$ 10.000,00 cada, de acordo com as seguintes linhas de trabalho.
 - 5.1.1 Prêmio Diário de Fotografia Destinado a todos os artistas selecionados que apresentem trabalhos de abordagem documental, voltados ao cotidiano região, paisagem ou comunidade ou originados de um projeto específico de documentação;
 - 5.1.2 Prêmio Diário Contemporâneo Destinado a todos os artistas selecionados cujo trabalho fotográfico apresente relações com outras linguagens e suportes - instalação, vídeo, objeto, performance, ou ainda proponha novas sintaxes na representação fotográfica;
 - 5.1.3 Prêmio Diário do Pará Destinado somente a fotógrafos paraenses e/ou residentes atuantes no Pará por pelo menos 3 (três) anos. Este prêmio abrange todas as poéticas e propostas conceituais.
- 5.2 Será oferecida uma ajuda de custo aos artistas selecionados para a produção de suas obras no valor de até R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) cujo pagamento será efetuado após um mês da data da abertura da mostra, mediante a apresentação das notas fiscais dos serviços de produção da obra fotográfica. Uma única nota poderá ser enviada no valor total da ajuda de custo ou uma quantidade de notas de produção dos serviços que somadas atinjam o valor mencionado. Atenção: não serão aceitas notas fiscais avulsas e o valor a ser repassado para o artista será de até R\$ 1.200 reais.

- As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da RBA Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda CNPJ: 05.143.490/0001-07. Inscrição Estadual: 15113279-8 / Inscrição Municipal: 072 525-2 e deverão ser enviadas para contato@diariocontemporaneo.com.br ou por correios com a seguinte identificação de destinatário:
 - Rua Aristides Lobo, 1055 Bairro Reduto Belém-Pará CEP. 66.053-020 (entre Tv. Benjamin Constant e Tv. Rui Barbosa) · Fone: (91) 3355.0002 · 8367.2468

6 DA PROGRAMAÇÃO GERAL

- 6.1 O V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia realizará mostra coletiva com os trabalhos dos artistas selecionados e premiados nas salas Valdir Sarubi, Sala Gratuliano Bibas e Laboratório das Artes do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas em Belém. O projeto incluirá em sua programação a participação de um artista especialmente convidado da edição, cuja mostra será apresentada no Museu da Universidade Federal do Pará, instituição parceira do projeto. Para o mesmo museu, está programada uma mostra especial reunindo a produção recente de artistas paraenses com trabalhos selecionados pela curadoria do projeto.
- 6.2 Além das mostras expositivas, o projeto é constituído por palestras, encontros com artistas, oficinas e atividades de arte educação. As atividades ocorrerão nos meses de março a junho de 2014.

7 DA PUBLICAÇÃO DO CATÁLOGO

- 7.1 O projeto publicará na edição seguinte a esta o catálogo das imagens dos trabalhos selecionados e premiados e ensaio do artista convidado. A publicação incluirá textos críticos, artigos e entrevistas concebidos originalmente para a programação realizada.
- 7.2 Após o resultado de seleção e premiação, todos os artistas selecionados deverão enviar imagens em alta resolução de seus trabalhos para a divulgação do projeto e publicação do catálogo.
- 7.3 Os artistas premiados e selecionados receberão uma cota de 3 (três) exemplares do catálogo do projeto.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É proibida a participação de membros da diretoria da empresa promotora e patrocinadora do projeto, assim como de parentes dos membros da equipe de organização, comissão de seleção e premiação.
- 8.2 Os trabalhos a serem inscritos não precisam ser inéditos, porém não será aceita a inscrição de obras premiadas em outros projetos.
- 8.3 Os 3 (três) trabalhos premiados serão incorporados ao acervo do Espaço Cultural da Casa das Onze Janelas e 2 (duas) obras do artista convidado

- serão doadas ao acervo do Museu da UFPA. Neste caso caberá à direção do MUFPA decidir em comum acordo com o artista sobre quais obras deverão compor seu acervo e definir qualquer especificação técnica que porventura venha a ser necessário.
- 8.4 A divulgação dos premiados e selecionados será feita pela imprensa, internet e site do projeto. Em caso de desistência do artista em participar ou caso não seja localizado no prazo de 7 (sete) dias após a divulgação do resultado, sua participação ficará automaticamente cancelada.
- 8.5 A comissão de seleção e premiação é soberana para definir o resultado final da mostra e a inscrição do candidato importa em aceitação de todas as condições propostas no presente regulamento.
- 8.6 O V Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia e a Casa das Onze Janelas oferecerão as condições adequadas para a mostra, devendo todos os artistas selecionados fazer seguro de suas obras, pois a organização do projeto estará isenta de qualquer responsabilidade em caso de eventuais sinistros ou danos aos trabalhos.
- 8.7 No caso dos trabalhos dos artistas convidados, o projeto se encarregará dos custos de produção, transporte, embalagem, seguro das obras e outras necessidades técnicas para apresentação do trabalho.
- 8.8 Os artistas selecionados e convidados ao participarem das exposições cedem de forma não onerosa para o projeto as imagens de seus trabalhos durante o período de 1 (um) ano, a contar da data de abertura da mostra, que poderão ser utilizadas nas peças de divulgação por parte da empresa promotora e de seus patrocinadores, assim como para a publicação do catálogo do projeto. Estes também cedem durante esse período os direitos de exibição online dos trabalhos expostos nos museus para uma mostra virtual. As imagens dos trabalhos terão baixa resolução de tela, apenas para visualização, como forma de evitar a cópia resguardando assim os direitos de autoria. O projeto garante os devidos créditos dos artistas e a informação de que as referidas imagens, no caso de utilização, sejam contextualizadas no âmbito do projeto.

8.9 Calendário

- 8.9.1 Lançamento do edital de 2014 e do catálogo de 2013: 18/12/13
- 8.9.2 Inscrição: 19/12/2013 a 18/2/14
- 8.9.3 Seleção: 10 a 12/3/14
- 8.9.4 Entrega dos trabalhos selecionados: 13/3 a 10/4/14
- 8.9.5 Montagem da mostra: 14 a 21/4/14
- 8.9.6 Abertura da mostra:

Casa das 11 Janelas: 22/4/14 Museu da UFPA: 23/4/14

8.9.7 Oficinas e palestras: de março a junho de 2014

8.9.8 Ação educativa e visitação: 23/4 a 22/6/14

8.9.9 Desmontagem da mostra: 23 a 27/6/14

8.9.10 Devolução dos trabalhos: até 27/7/14



Inscrição

LOCAL DE NASCIMENTO · CIDA	ADE		UF	DATA
ENDEREÇO			No	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE			ESTADO
CEP	TEL		CEL	
EMAIL	RG	CPF) (Nº DE OB
RESUMO DE CURRÍCULO Anexar à ficha de inscrição u	ım breve histórico da sua carreira			
Autorizo a devolução dos m para a organização do Prê	lução de trabalhos inscritos neus trabalhos por meio da Empresa mio Diário Contemporâneo de Foto priada, previamente identificada e	grafia e, pa	e Telégrafos ira tanto, ei	s – ECT, sem qualquer ô ncaminho junto à ficha
Autorizo a devolução dos m para a organização do Prê inscrição, embalagem apro	neús trabalhos por meio da Empresa mio Diário Contemporâneo de Foto priada, previamente identificada e	grafia e, pa	e Telégrafo: ira tanto, ei	s – ECT, sem qualquer ô ncaminho junto à ficha ASSINATURA
Autorizo a devolução dos m para a organização do Prê inscrição, embalagem apro LOCAL	neús trabalhos por meio da Empresa mio Diário Contemporâneo de Foto priada, previamente identificada e	ggrafia e, pa paga à ECT.	e Telégrafos tra tanto, et	ncaminho junto à ficha
Autorizo a devolução dos m para a organização do Prê inscrição, embalagem apro LOCAL	neús trabalhos por meio da Empresa mio Diário Contemporâneo de Foto priada, previamente identificada e	ggrafia e, pa paga à ECT.	e Telégrafos tra tanto, et	ncaminho junto à ficha
Autorizo a devolução dos m para a organização do Prê inscrição, embalagem apro	neús trabalhos por meio da Empresa mio Diário Contemporâneo de Foto priada, previamente identificada e	ggrafia e, pa paga à ECT.	e Telégrafos tra tanto, er	ncaminho junto à ficha
Autorizo a devolução dos m para a organização do Prê inscrição, embalagem apro LOCAL	neús trabalhos por meio da Empresa mio Diário Contemporâneo de Foto priada, previamente identificada e	ggrafia e, pa paga à ECT.	e Telégrafos ira tanto, ei	ncaminho junto à ficha



Fone: (91) 8367.2468 · 3355.0002 contato@diariocontemporaneo.com.br premiodiario@gmail.com · www.diariocontemporaneo.com.br Rua Aristides Lobo, 1055 · Reduto · Belém-Pará · CEP 66.053-020 (entre Tv. Benjamin Constant e Tv. Rui Barbosa)